



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.172, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006788/2017-69, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LAURO COELHO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002347-40.2017.2.00.0000, a realizar-se no dia 8 de novembro de 2019, no Fórum da Comarca de Itaúna/MG, para oitiva de testemunha.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no art. 1º.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 nov. 2019. Seção 2, p. 65.](#)**